

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



111315090061454

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.28

Data: 10/11/2022

Hora: 10:47

Portaria nº 1609/2022

ROGÉRIO LEMOS CRUZ, Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/12/2022, à servidora **MARIA MARGARETE COSTA**, matrícula 28460, cargo de Zelador, padrão 03, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.565,49 composto das seguintes vantagens: Vencimento no valor de R\$ 1.029,94 - conforme Lei Municipal nº 6679 de 2018, art. 4º, que altera a Lei Municipal nº 4166 de 2003; 05 Triênios no valor de R\$ 257,48, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento básico - conforme Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 89; Promoção de Classe no valor de R\$ 205,98, correspondente a 20% (vinte por cento) do vencimento básico - conforme Lei Municipal nº 4166 de 2003, art. 15; 07 Anuênios no valor de R\$ 72,09, correspondente a 7% (sete por cento) do vencimento básico - conforme Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 260 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

JAGUARÃO, 10/11/2022.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ

Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.